

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Credenciamento nº 036/2023** destinado ao **credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**. Aos 10 dias de abril de 2024, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 280/2023, composta por Fabiane Thomas, Rodrigo Eduardo Manske e Nicole Cota, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Participante: **Guilherme Eduardo Stutz Toporoski** (documento SEI nº 0020770642). Após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que o interessado havia apresentado dois Atestados de Capacidade Técnica para a modalidade on line e apenas um na modalidade presencial. Servindo-se do disposto no art. 43, § 3º da Lei 8666/93, solicitou-se, através do Ofício SEI nº 0020805086, que a documentação fosse complementada conforme disposto na alínea "n", item 6.3, do Edital. O interessado enviou a documentação solicitada, através do documento SEI nº 0020828912, restando atendidas as condições da habilitação dispostas no item 6 do Edital. Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Guilherme Eduardo Stutz Toporoski**. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Fabiane Thomas

Presidente da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação

Nicole Cota

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020828978** e o código CRC **D5B77802**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.012702-9

0020828978v5

0020828978v5